



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

- I - O nome do beneficiário das diárias.
- II - Relação de diárias pagas.
- III - A quantidade de diárias recebidas.
- IV - O valor total das diárias.
- V - As datas de saída e de retorno.
- VI - O local de destino.
- VII – Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Natiele Corin de Oliveira – Oficial Legislativo II	R\$ 301,87 (X2) = R\$ 603,74 (X4)	R\$ 2.414,93	Saída: 07/10/2024 Retorno: 11/10/2024	Porto Alegre/RS
➤ Curso presencial promovido pelo INLEGIS Assuntos/Temas: TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO.				

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

CERTIFICADO

NATIELE CORIN DE OLIVEIRA

Quevedos

Participou com sucesso do Curso “1024/0810 – TESOURARIA E CONTABILIDADE APLICADA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO: Tesouraria, Conciliação de Contas Públicas, Análise de Relatórios Fiscais e Ajustes Contábeis para Encerramento”, realizado nos dias 08/10/2024 a 11/10/2024 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 1024/0810

PORTO ALEGRE-RS, 11/10/2024


INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.14/0001-80

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel